PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

Portaria N.º 143/2021 D.A

Castanhal, 30 de junho de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, Vereador **SERGIO LEAL RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar facultativo o ponto dos funcionários desta Câmara Municipal, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30/07/2021, (exceto para os vigias).

Art. 2º - Fica estabelecido o horário de 08:00 as 12:00 nos demais dias da semana, no período de 01 a 29/07/2021. (exceto para os vigias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2021.

SERGIO LEAL RODRIGUES
PRESIDENTE